ATO DO PRESIDENTE Nº 100/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/19

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e emissão de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e emissão de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 1.092,00** (Um mil e noventa e dois reais), em favor da empresa **JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR**, CNPJ Nº 02.647.853/0001-45, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 48/19.

Miracatu, 10 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente